PORTARIA Nº 139/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Thiago de Assis Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento do servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Sr. Thiago de Assis Oliveira, inscrito no CPF nº 078.184.994-23, ocupante do cardo de provimento efetivo de Controlador Interno, Símbolo CI, conforme requerido, a partir 19 julho de 2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia de 28 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 16 de julho de 2021.

José Lopes Silveira
Presidente